



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 712/2012

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de dotação orçamentária no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, *Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos Lei Municipal nº 582/2012, a importância de 360,00 (trezentos e sessenta reais) conforme as dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

02.02.01 – Administração e Finanças	
1109– 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	R\$ 360,00
TOTAL.....	R\$ 360,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado o produto do excesso de arrecadação no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba/SP, 13 de junho de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária de Administração e Finanças